TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 00006/2026

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO *PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2026*

Felix Miguel de Oliveira Júnior, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a regular tramitação do Processo Administrativo nº 7650/2026, que culminou na realização do Pregão Eletrônico nº 00006/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de fabricação, transporte e montagem de mobiliário planejado e sob medida, destinados a atender às necessidades de modernização e reestruturação física do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, contemplando o fornecimento integral de materiais, insumos, ferragens, acessórios e mão de obra qualificada necessária para a perfeita execução, instalação e acabamento dos ambientes, em estrita conformidade com os projetos executivos, especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e nos anexos deste edital.;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 71, inciso IV, e no artigo 165, ambos da Lei nº 14.133/2021, que disciplinam a fase de encerramento do certame e o controle de legalidade do procedimento;

CONSIDERANDO a conclusão escorreita da fase recursal, na qual todas as razões de recurso administrativo tempestivamente interpostas foram formalmente apreciadas, fundamentadas e respondidas pela autoridade competente, bem como o transcurso in albis do prazo legal para apresentação de contrarrazões pelas demais interessadas;

CONSIDERANDO a estrita consonância do procedimento com a jurisprudência consolidada do Tribunal de Contas da União (TCU) — a exemplo dos Acórdãos nº 1.832/2020, nº 1.182/2020 e nº 2.338/2023 do Plenário —, que preconiza que a higidez da licitação e o subsequente ato de homologação dependem do exaurimento motivado da fase de recursos e da confirmação de que foram asseguradas as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, atestando a ausência de vícios insanáveis;

CONSIDERANDO, por fim, o relatório e o parecer conclusivo emitidos pelo Pregoeiro e por sua Equipe de Apoio, atestando a vantajosidade da proposta final e a habilitação da licitante,

RESOLVE:

Art. 1º ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 00006/2026 em favor da empresa abaixo relacionada, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, cumprindo todas as exigências do Edital:

I. **Licitante Vencedora:** 57.690.527 Felipe de Oliveira Silva
II. **CNPJ:** 57.690.527/0001-02
III. **Lote:** Lote 01
IV. **Valor Global Adjudicado (R$):** 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais)

Art. 2º HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 00006/2026, reconhecendo a regularidade formal da instrução processual, a sua legalidade, bem como a conveniência e oportunidade da contratação para apta produção de seus efeitos jurídicos.

Art. 3º Determinar a convocação da(adjudicatária para a assinatura do respectivo contrato (ou instrumento equivalente), nos prazos e condições estabelecidos no Edital.

Art. 4º Determinar a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Estado da Paraíba, para que surta seus regulares e legais efeitos.

Santa Luzia - PB, 03 de Agosto de 2026.

Felix Miguel de Oliveira Júnior

Vereador Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20260803093228**
Título	TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 00006/2026
Tipo da matéria	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Setor	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data/hora publicação	03/08/2026 09:40
Data/hora autorização	03/08/2026 09:43
Data de circulação	04/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00619, data 04/08/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB no dia 04/08/2026 — Edição 00619. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260803093228&link=CMSL. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 29/09/2026 10:57

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260803093228**, intitulada **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PE 00006/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santa Luzia/PB.

Publicação: 03/08/2026 09:40 | **Autorização:** 03/08/2026 09:43 | **Circulação:** 04/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00619, 04/08/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **MATHEUS DA SILVA OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

Fica adjudicado e homologado o Pregão Eletrônico nº 00006/2026, referente ao Processo Administrativo nº 7650/2026, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fabricação, transporte e montagem de mobiliário planejado e sob medida, com fornecimento integral de materiais, insumos, ferragens, acessórios e mão de obra qualificada, para modernização e reestruturação física do prédio da Câmara Municipal de Santa Luzia - PB, conforme projetos executivos e especificações do Termo de Referência. A licitante vencedora, inscrita no CNPJ sob o nº 57.690.527/0001-02, apresentou a proposta mais vantajosa, com valor global adjudicado de R$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais) para o Lote 01. O ato, fundamentado nos artigos 71, inciso IV, e 165 da Lei nº 14.133/2021, reconhece a regularidade formal da instrução processual, a legalidade do certame e a conveniência e oportunidade da contratação, determinando a convocação da adjudicatária para assinatura do contrato nos prazos e condições editalícios, bem como a publicação do extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260803093228&link=CMSL. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/09/2026 10:57